

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL Nº 02/POSFIL/2015

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL) DA UFSC:

MESTRADO e DOUTORADO EM FILOSOFIA, PARA INGRESSO EM MARÇO DE 2016

1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que no período de 01 de setembro a 16 de outubro de 2015, até às 18h, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para admissão ao Programa de pós-graduação em Filosofia da UFSC (PPGFil), níveis Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

2. DAS VAGAS. Estarão abertas 20 (vinte) vagas para admissão ao Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas ao Curso de Doutorado distribuídas em três áreas de concentração: a) Lógica e Epistemologia, b) Ética e Filosofia Política e c) Ontologia.

3. DA INSCRIÇÃO. Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá acessar ao endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> e realizar sua inscrição. Posteriormente deverá apresentar à Secretaria do Programa, dentro do prazo especificado no item 1, acima, os seguintes documentos, assim organizados:

“volume I”, encadernado em espiral e contendo, na ordem indicada: a) Ficha de inscrição emitida no endereço indicado acima, devidamente preenchida; b) Fotocópias dos seguintes documentos: (i) carteira de identidade, (ii) certidão deascimento ou de casamento, (iii) diploma do curso de graduação (cópia autenticada) (**se houver**), (iv) histórico escolar do curso de graduação, (v) diploma do curso de mestrado (se houver), (vi) histórico escolar do curso de mestrado (se houver), (vii) *curriculum vitae* documentado, (viii) documento escrito, endereçado à Coordenadoria do Programa, expondo as razões pelas quais deseja fazer o curso e declaração quanto à necessidade ou não de bolsa de estudos para realizar o curso pretendido, (ix) 1 (uma) fotografia 3 x 4 atualizada e (x) folha com o título do projeto de pesquisa e o nome do orientador pretendido;

“volume II”, contendo o projeto de pesquisa, em três vias, cada uma delas encadernada em espiral, sem identificação do proponente;

“volume III”: duas cartas de apresentação (conforme modelo fornecido pelo curso no endereço);

“volume IV”, encadernado em espiral, contendo cópia da dissertação de mestrado ou do projeto de mestrado, caso não defendida a dissertação (apenas para candidatos ao doutorado).

Serão aceitas inscrições por correio, via SEDEX, desde que a postagem seja datada até **16** de outubro de 2015 e a secretaria do programa receba a inscrição até o dia 22 de outubro de 2015. O material enviado deverá ser endereçado para o endereço: Universidade Federal de Santa Catarina / Programa de Pós-Graduação em Filosofia / Campus Universitário / Trindade / CP 476 / CEP 88040-900 / Florianópolis / SC. São de inteira responsabilidade do candidato possíveis problemas com a entrega da correspondência, como extravio ou greve nos correios. **Até às 18h do dia 04 de novembro será divulgada a relação das inscrições homologadas, no site e no mural do PPGFil.**

4. Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula comprovante de proficiência em língua estrangeira fornecido pelo DLLE da UFSC ou por instituição de ensino superior brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC de um dos seguintes idiomas: inglês, francês e alemão, no caso do Mestrado, e, no caso do Doutorado, em inglês e mais uma língua estrangeira dentre as seguintes: francês, alemão, espanhol e italiano. O candidato que tiver sido aprovado com nota 61 no TOFEL, 6.0 no IETLS, ou com certificado do Cambridge Secundary (no caso de inglês), certificado DELF B1 da Aliança Francesa (no caso do francês), certificado do Instituto Goethe Zertifikat Deutsch [Mittelstufe] (no caso do alemão), certificado DELE B2 (no caso do espanhol) ou certificado CILS 2 (no caso do italiano) poderá apresentar tal certificado. Candidatos a doutorado com aprovação prévia em língua estrangeira num programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES poderão ser dispensados, mediante apresentação do histórico escolar,

de uma das proficiências. Candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa apresentando documento comprobatório. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula o Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração que ateste a conclusão do curso. A não apresentação de documentos no ato da matrícula acarretará a não admissão do candidato no programa.

5. DO ORIENTADOR. O candidato deverá indicar um possível professor orientador dentre aqueles que compõem o quadro docente do programa. Informações sobre o corpo docente e sua atuação podem ser acessadas no seguinte endereço: <http://ppgfil.posgrad.ufsc.br/>. Caso o candidato não indique um orientador ou caso o orientador indicado esteja impedido de assumir a orientação, o coordenador do programa designará um, para fins de processo seletivo.

6. DA ADMISSÃO. A admissão de um candidato, como aluno regular do Curso de Mestrado ou Doutorado estará condicionada à aprovação no processo de seleção, realizado sob a responsabilidade da comissão designada para tal fim pelo Colegiado do Programa. O exame de seleção constará das seguintes provas: Análise do Projeto de Pesquisa, Prova de Conhecimento Filosófico e Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, nas datas abaixo especificadas. Todas as provas terão caráter eliminatório.

7. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA. Deverá constar do projeto: título, área, orientador, resumo, palavras-chave, objetivo principal, objetivos secundários (caso haja), justificativa, breve desenvolvimento do tema a ser estudado e referências. O total de páginas do projeto não deverá exceder a 15, no caso do Mestrado, e 25, no caso do Doutorado, apresentado no formato (Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2,0cm em folha A4). São admitidos projetos em português, espanhol e inglês. Os projetos serão avaliados de modo cego pela Comissão de Seleção por conta do seu mérito filosófico, exequibilidade, adequação às propostas e às linhas de atuação do PPGFil e adequação e relevância da bibliografia sugerida. Os projetos serão classificados como “aceito” ou “eliminado”, sem emissão de nota. A relação dos candidatos aprovados no projeto será divulgada no mural e na página do PPGFil, no dia 11 de novembro, até às 18h.

8. DA PROVA DE CONHECIMENTO FILOSÓFICO. A prova de conhecimento filosófico será realizada às 09h do dia 16 de novembro de 2015, em local a ser divulgado no mural e na página do programa de PG em Filosofia. A prova será composta por três questões, sendo uma sobre cada um dos seguintes textos: i) para a seleção de mestrado: i.1. Os dois primeiros livros da *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles; i.2. *Os Dois Dogmas do Empirismo*, de W. V. O. Quine; i.3. A *Carta Sobre o Humanismo*, de M. Heidegger. ii) para a seleção de doutorado: ii.1 *Depois da Virtude*, de A. MacIntyre; ii.2. *A Estrutura das Revoluções Científicas*, de T. S. Kuhn; ii.3. A *Obra de Arte na Era de Sua Reprodutibilidade Técnica*, de W. Benjamin . O candidato escolherá dentre as três questões uma que valerá 60 % da nota; as outras duas valerão 20 % cada. A prova será sem consulta a textos ou a quaisquer outras anotações e não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, salvo em casos amparados por lei. São admitidas respostas em português, espanhol e inglês. A prova terá duração de quatro horas. Será considerado aprovado, após avaliação cega pelos membros da Comissão de Seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 em escala decimal, resultado da média aritmética das notas de cada avaliador. A divulgação da nominata dos aprovados na prova de conhecimento filosófico ocorrerá no dia 17 de novembro, até às 18h, no mural da PG em Filosofia e na página do Programa.

9. DA PROVA DE ARGUIÇÃO. A arguição do candidato ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de novembro, em local que será indicado no mural e na página do PPGFil. A prova de arguição avaliará a adequação da formação do candidato, dado o exposto em seu *Curriculum Vitae*, ao projeto de pesquisa apresentado, o domínio do tema proposto, a exequibilidade dos objetivos propostos e a defesa por parte do aluno da relevância filosófica do tema e da bibliografia propostos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 em escala decimal.

10. É garantido o direito a recurso, que deve ser dirigido à Coordenação do PPGFil no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

11. DA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO: são condições necessárias para aprovação na seleção 1) a aprovação em

cada etapa da seleção e 2) a obtenção de nota final igual ou superior a sete, calculada pela média aritmética da nota da prova de arguição e da prova de conhecimento filosófico.

12. A relação final dos aprovados no processo de seleção, após homologação pelo colegiado do Programa, será divulgada no dia 27 de novembro de 2015, até as 18 h, no mural da pós-graduação e na página na internet.

13. O PPGFil reserva-se o direito de não preencher as vagas acima indicadas.

14. O PPGFil reserva-se o direito de redistribuir vagas entre níveis, no caso de não preenchimento do número total de vagas previstas.

15. A matrícula e o início do curso ocorrerão em 2016, segundo o calendário acadêmico.

16. O candidato não aprovado terá até o dia 30 do mês de março de 2016 para retirar o material da inscrição na secretaria. No mês de junho o material será destruído.

17. A Comissão de Seleção para o Mestrado será constituída pelos professores Dr. Marco Franciotti e Dr. Gustavo A. Caponi (representantes da área de Epistemologia e Lógica), pelos professores Dr. Roberto Wu e Dr. Ulisses Vaccari (representantes da área de Ontologia) e pelos professores Dr Delamar V. Dutra e Dr. Denilson Werle (representantes da área de Ética e Filosofia Política) sob a presidência do primeiro.

18. A Comissão de Seleção para o Doutorado será constituída pelos professores pelos(as) professores (as) Dr. Nazareno de Almeida e Dra. Cláudia Drucker (representantes da área de Ontologia), Dr. Alberto Oscar Cupani e Dr. Jaimir Conte (representantes da área de Epistemologia e Lógica) e pelos(as) professores(as) Dra. Maria de Lourdes Borges e Dr. Leo Staudt (representantes da área de Ética e Filosofia Política), sob a presidência do primeiro.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Florianópolis, 20 de julho de 2015

Prof. Alexandre Meyer Luz
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Filosofia